



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1249, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	4



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1249, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - GUILHERME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 113/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 134/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022

CONTRATANTE: Município de Mira Estrela

CONTRATADA: GUILHERME SILAS PEREIRA DA SILVA 40508858836 – MEI, sob o CNPJ: 48.123.271/0001-60

OBJETO: “Contratação de Empresa do Ramo para Prestação de Serviços referente Desenvolvimento de Oficina e Treinamento de Time de Futebol para crianças jovens desta Municipalidade.”

MODALIDADE: “Dispensa de Licitação” (Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) sendo estes pagos de forma parcelada, ou seja, R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 16/10/2026.

ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, por igual período, ou seja, por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência contratual de que trata a Cláusula 3.1, correspondente ao período de 19/10/2026 a 18/10/2027. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Mira Estrela/SP, 26 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1249, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PEDREIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 34/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 02/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA/SP
CONTRATADA: PEDREIROS – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para a “REVITALIZAÇÃO DOS CHALÉS DA PRAIA FLUVIAL DE MIRA ESTRELA”.

VALOR TOTAL: R\$ 13.197,74 (treze mil e cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 26/10/2026.

ADITAMENTO: Ajustes em quantidade de serviços por necessidade de adequação de serviços com o acréscimo e a supressão de serviços. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mira Estrela/SP, 26 de Outubro de 2026

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1249, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página 3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - REFORMA ESTÁDIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: Nº 111/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para a **REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL “MANOEL ESTRELA MATIEL”**, NO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA, conforme especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos e demais condições estabelecidas conforme **CONVÊNIO Nº. 980231** e **PROPOSTA Nº. 054354/2025**, celebrado entre Governo Federal e o Município de Mira Estrela, sob o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, conforme projetos de engenharia constantes nos anexos deste documento”.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 107, de 30 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência e Parecer Jurídico Final, **HOMOLOGO e ADJUDICO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- **UNIGRASS AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 22.777.227/0001-80**, vencedora da presente contratação - no valor de **R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Mira Estrela/SP, 26 de outubro de 2026.

Gleice Aparecida Castrequini
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1249, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 554-2026 - FÉRIAS TATIANI DE SOUZA CAÇADOR DA SILVA

PORTARIA Nº 554, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **TATIANI DE SOUZA CAÇADOR DA SILVA** portador (a) do CPF: 307.*****-44 exercendo o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **23.08.2024 à 22.08.2025** de para as mesmas serem gozadas em **03.11.2026 à 02.12.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1249, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página 5

PORTARIA Nº 555-2026 - LICENÇA PRÊMIO IVETE SOARES DE LIMA

PORTARIA Nº 555, 26 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal: a **Srª IVETE SOARES DE LIMA** de Provimento Efetivo, exercendo o cargo de **GARI I**, sua Licença Prêmio de 30 dias, regulamentar, referente ao período aquisitivo **03.07.2021 à 02.07.2026**, defiro o gozo referente a 30 dias, a partir **03.11.2026 à 02.12.2026** nos termos do artigo 121 da Lei complementar n.º 005/91 do Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1249, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página 6

PORTARIA Nº 556-2026 - ADMITE PATRICIA DOS REIS APARECIDA CIVITELLI MILANI

PORTARIA N.º 556, 26 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Admite servidor municipal em caráter temporário e dá outras providencias).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que:

- os Membros Suplentes do Conselho Tutelar foram eleitos em 2023;
- os Membros em atividade têm seus direitos fixados em lei;
- quando um Membro por motivo de doença ou particular se afasta do Conselho ou exonera-se deve convocar o primeiro suplente;

RESOLVE: -

Art.1º Fica admitida em caráter temporário e excepcional interesse público, a Senhora: **PATRICIA DOS REIS APARECIDA CIVITELLI MILANI**, brasileira, casada, portadora do RG: 41.***.***-0 e do CPF: 350.***.***-24, para exercer a função de **MEMBRO CONSELHO TUTELAR**, em virtude da exoneração da Titular Senhora: **JULIANA APARECIDA ARAUJO MINTO** brasileira, portadora do RG: 45.***.***-4 e do CPF: 336.***.***-75 a partir de 03 novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1249, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página 7

PORTARIA Nº 557-2026 - FÉRIAS DEVAIR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: o Srº **DEVAIR DE OLIVEIRA** portador (a) do CPF: 217.*****-01 exercendo o cargo de **MOTORISTA I**, de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **26.07.2022 à 25.07.2023** de para as mesmas serem gozadas em **26.10.2026 à 17.11.2026** (férias restantes).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo